



Do Haiti ao Brasil: a reunião familiar como direito, promessa e desafio

MIGRAIV Débora Kieling Pavan, Vania Beatriz Merlotti Herédia



Introdução e Objetivo

- A garantia do direito à reunião familiar é um dos princípios e diretrizes da política migratória brasileira na Nova Lei de Migração (BRASIL, 2017);
- O objetivo deste estudo é investigar a percepção de haitianos e haitianas residentes na cidade quanto ao processo de reunião familiar.

Metodologia

- Abordagem metodológica crítica (BECKER, 1997);
- Técnica: entrevistas semiestruturadas realizadas pelo grupo de pesquisa;
- Análise textual discursiva (MORAES e GALIAZZI, 2016) para análise dos dados → categorias analíticas.

Resultados e Discussão

Categoria 1: a falta de perspectiva em continuar no Haiti

"O futuro de um haitiano, era antes do terremoto, como dizemos de 20 anos para cá. Era uma [situação] um pouco crítica, não é? Um pouco. Mas, depois do terremoto as pessoas perdem aquela que era a esperança de ter um futuro seguro, então, muda [nas] pessoas de ver que fora é melhor." (Migrante F.)

- Nas últimas décadas, mais de um quarto da população haitiana emigra, porque a solidariedade e o auxílio humanitário internacional que o Haiti recebe – devido à crise econômica, política e ambiental que acomete o país –, não contribuíram para melhorar suas condições de vida (MEJÍA e CAZAROTTO, 2017).

Categoria 2: a promessa de buscar a família

"Quando tem festa [na igreja] todo mundo tá comendo e eu tava pensando em minha família lá na República Dominicana e, aqui tem comida demais e não tem como guardar um prato para dar ao meu filho, por isso tenho vergonha. [...] Daí começou a fazer uma campanha, [...] e me ajuda a arrumar um dinheiro." (Migrante Z.)

"Tem um (irmão) que está na construção, e dois é metalúrgico. Depois, tem um que eu preciso trazer aqui, mas ele precisa ganhar visto, vai esperar visto." (Migrante M.)

- Se, de um lado, o viajante se beneficia de vários apoios materiais, emocionais e espirituais, do outro, tais apoios tornam-se uma pressão social sem precedente (HANDERSON, 2015);
- Muito mais do que enviar dinheiro, é esperado que o viajante mande buscar algum membro da família, o que representa honrar a família diante da comunidade e mostrar o sucesso da viagem.

Fonte: Porthus Junior / Agencia RBS. 2018.

Categoria 3: a dificuldade de reencontro no Brasil

"Eu fico bem triste porque tem que vim num país pra conseguir uma vida melhor. [...] Se vai trabalhar na limpeza, precisa de experiência na limpeza, se eu não tenho, não consigo." (Migrante M.)

"Eu vim primeiro, fiquei anos trabalhando, guardei dinheiro e mandei pra ele pra ele poder vim junto com meus filhos. [...] Na primeira casa que eu aluguei roubaram, roubaram minhas coisas." (Migrante J.)

- Muitos que vieram para o Sul do Brasil não encontraram aquilo que esperavam, e o trabalho desejado foi uma forte decepção (HERÉDIA e KLIPP, 2017);
- A busca de um novo projeto de vida familiar encontra diversos obstáculos, como em relação aos trâmites legais e aos gastos para trazer familiares ao Brasil.



Considerações Finais

- A criação e sustentação de redes afetivas e de espaços destinados à população migrante na cidade é de suma importância para o enfrentamento do processo de reunião familiar:
 - Vizinhança;
 - Colegas de trabalho;
 - Familiares;
 - Comunidade religiosa;
 - Centro de Atendimento ao Migrante;
 - Centro de Informações ao Imigrante;
 - Associação dos Imigrantes Haitianos em Caxias do Sul.

Referências Bibliográficas

- BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.). Explorações geográficas: percursos no fim do século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- BRASIL. Decreto n. 9.199, de 20 de dezembro de 2017. Regulamenta a Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm. Acesso em: 1º abr. 2021.
- HANDERSON, J. Diáspora: as dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://laemiceppac.files.wordpress.com/2015/06/tese-de-joseph-handerson.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.
- HERÉDIA, V. B. M.; KLIPP, I. Quem são os migrantes provenientes da conhecida "Pérola das Antilhas" – o Haiti, na cidade média de Caxias do Sul, a "Pérola das Colônias", no Sul do Brasil? In: SOARES, L. M. P. C.; GULLO, M. C. R.; VIANNA, S. L. G. V. (org.). A economia e o turismo compartilhando soluções. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2017. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-a-economia.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.
- MEJÍA, M. R. G.; CAZAROTTO, R. T. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. Repocs, v. 14, n. 27, p. 171-190, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6452/4117#>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- MORAES, R.; GALIAZZI, M. do C. Análise textual discursiva. 3. ed. Rev. e Ampl. Ijuí: Editora Unijuí, 2016.